

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

CNPJ: 00.156.410/0001-26

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GESTOR/ADMINISTRADOR)

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04
Endereço: SBS, QUADRA 4 - 21º ANDAR - LOTES 3/4, ED. SEDE **CEP:** 70.092-900
Bairro: ASA SUL **Cidade:** BRASILIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: MARIO ERBOLATO NETO **Telefone:** (11) 3555-6424
E-mail: mario.erbolato@caixa.gov.br

Nome: CARLA LIMA DA SILVA **Telefone:** (11) 3555-9587
E-mail: carla.l.silva@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** M1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 314.000.000.000,00 **Global:** 314.000.000.000,00 **RPPS:** 25.500.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 5/6/2008. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3.241 expedido em 4/1/1995 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 7/7/2014;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 13/8/2014;
 - Estadual: Vencimento: 13/8/2014;
 - Federal: Vencimento: 28/9/2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

CNPJ: 00.156.410/0001-26

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	50,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos	30,00%
(-) Critérios de Penalidade*	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,0%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

*Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
11/3/2014	6/5/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES

CNPJ: 00.156.410/0001-26

26/3/2014	31/3/2014
21/3/2014	21/3/2014
28/3/2014	28/3/2014
11/4/2014	14/4/2014
15/4/2014	15/4/2014
13/5/2014	20/5/2014
13/5/2014	13/5/2014
14/5/2014	14/5/2014
19/5/2014	20/5/2014